



teresina, 24 de novembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 799/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a limpeza e sanitização periódica das agências bancárias para evitar transmissão de doenças infectocontagiosas, dentre estas a COVID-19, no intuito de proteger seus funcionários e clientes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 108/2020, encaminhado por meio do Ofício nº 386/2020(anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo